

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 , DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito Desportivo “**Rei Pelé**” aos atletas que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo “**Rei Pelé**” aos seguintes atletas:

- Ana Caroline dos Santos;
- Antonio Donizeti Barbieri dos Santos;
- Diana Dália Carlos;
- Erasmo Braga Coutinho Vieira;
- Janice da Silva Lira;
- Jhonys Brandino dos Santos Filho;
- Jonata Roque;
- Letícia Fernandes Custódio;
- Luis Felipe laussoghi Ferreira Silva;
- Rodolfo Malandrin de Oliveira;
- Terezinha de Oliveira Viotto;
- William Braido.

**Art. 2º** A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de julho de 2015.

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**

Presidente

## **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, de minha autoria, que dispõe sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito Desportivo “Rei Pelé” aos atletas que especifica, proponho a seguinte

### **E M E N D A**

**1º** O artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo **“Rei Pelé”** aos seguintes atletas:

- Antonio Donizeti Barbieri dos Santos;
- Diana Dália Carlos;
- Erasmo Braga Coutinho Vieira;
- Janice da Silva Lira;
- Jhonys Brandino dos Santos Filho;
- Jonata Roque;
- Letícia Fernandes Custódio;
- Luis Felipe laussoghi Ferreira Silva;
- Ovanir Ezequiel Machado;
- Rodolfo Malandrin de Oliveira;
- Terezinha de Oliveira Viotto;
- William Braido.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 06 de agosto de 2015.

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**

Presidente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **S U B S T I T U T I V O**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, de minha autoria, dispondo sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito Desportivo “Rei Pelé” aos atletas que especifica, proponho o seguinte:

### **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015.**

#### **“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 2015**

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano aos atletas que especifica.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano aos seguintes atletas:

- Antonio Donizeti Barbieri dos Santos;
- Diana Dália Carlos;
- Erasmo Braga Coutinho Vieira;
- Janice da Silva Lira;
- Jhonys Brandino dos Santos Filho;
- Jonata Roque;
- Letícia Fernandes Custódio;
- Luis Felipe laussoghi Ferreira Silva;
- Ovanir Ezequiel Machado;
- Rodolfo Malandrin de Oliveira;
- Terezinha de Oliveira Viotto;
- William Braido.

**Art. 2º** A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de novembro de 2015.

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**  
Presidente